



Diretriz nº :

01150/2023

09/11/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DIRETRIZES AMBIENTAIS – DOCUMENTO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL –

REGISTRO GERAL

FCE:

09800/2023-03A

Empreendimento: **JN RASTREAMENTO LTDA** CNPJ: 30.243.868/0001-83

Código(s) da Lei Complementar nº 362/2023- Anexo 10:

- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
- 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Endereço: **R TIRADENTES, Nº 966, BAIRRO: INDUSTRIAL, CONTAGEM/MG – CEP: 32.235-250**

CONDICIONANTES ESPECÍFICAS A SEREM ATENDIDAS DURANTE A OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

- Obter a Certidão de Anuência do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (podendo ser Plano de Gerenciamento de Resíduos do Serviço de Saúde a depender das atividades realizadas) ou a Declaração de Pequeno Gerador de Resíduos Sólidos Urbano Classe II, conforme Art. 73 da LC 188/2014. Atenção: **Protocolar de forma online** para análise no **Sistema de Licenciamento Online (SILO)**, através do endereço eletrônico <https://alvaras.contagem.mg.gov.br/>. **Para Termo de Referência ou dúvidas, entre em contato diretamente no setor de resíduos sólidos pelo e-mail: pgrs.contagem@contagem.mg.gov.br /End. R José Cavaliine, nº 15 - 3º andar, Bairro Cinco Contagem/MG /Tel: 3390 5831, 3358-3189, 3352-5021**

- Implementar medidas (elaborado por profissional habilitado) para mitigar ruídos, sons ou vibrações, visando a busca do conforto, da segurança e do sossego da vizinhança, ficando o proprietário do estabelecimento sujeito às penalidades cabíveis em caso de inobservância desses aspectos durante suas atividades (se for o caso da atividade).

- Laudo de Ruídos elaborado por profissional legalmente habilitado, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, cópia de Acreditação junto a INMETRO e/ou Rede Metrológica MG (Empresa ou Autônomo que fizer Laudo e Calibração dos Equipamentos) e atendimento integral a NBR 10.151/2019 e DN COPAM 216/2017. (ou apresente uma declaração afirmando que não é o caso da atividade).

- Implementar medidas para mitigar a dispersão de Material Particulado – MP (poeira) durante a operação (se for o caso da atividade).

- Obter o Laudo COPASA de aprovação/liberação das instalações do sistema de esgoto (Agende seu atendimento pelo site da COPASA - Agência de Atendimento Virtual; de posse da Guia de encaminhamento em anexo);


- Obter o Laudo de regularização junto ao Corpo de Bombeiros - Auto de vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB ou Dispensa; (Para mais informações acesse: <http://www.bombeiros.mg.gov.br> > Clicar em Licencie Sua Empresa ou <http://www.redesim.mg.gov.br>).

- Apresentar a certidão de cumprimento de condicionantes da licença anterior (se for o caso);
Para solicitar: Protocolar um ofício, em duas vias, (incluir a cópia da licença anterior) na diretoria de condicionantes. End: R. José Cavaliine, nº 15. B. Cinco, 2ª andar / Tel: 3356 5400

- Comprovante da taxa de preço público quitada no valor de R\$ 33,47 (isento nos casos de MEI, ME e da EPP optante pelo simples nacional). *Retire o boleto em <http://receita.contagem.mg.gov.br/precopublico> (selecione o tipo do serviço >> Revalidação Licenças Ambientais - Outros >> Emissão de Orientação Básica para fins de licenciamento ou diretrizes ambientais).

OBSERVAÇÕES:

1. Esta Diretriz tem validade de 10 anos a partir da data desta emissão; conforme decreto 47383 de 2018; art.15; inciso IV.
2. Este documento é VÁLIDO/EFETIVO em termos ambientais, desde que cumpridas as condicionantes específicas nele solicitadas.
3. O prazo limite para atendimento e implementação das condicionantes específicas por parte da empresa é de até 180 dias, a partir da data de emissão desta Diretriz.
4. Toda a documentação, incluindo certidões e/ou medidas mitigadoras especificadas acima, devem ser solicitadas em seus respectivos órgãos. Após obtidos/implementados, deverão ser mantidos na empresa durante sua operação, não necessitando da formalização/apresentação destes na SEMAD.
5. Qualquer alteração nas atividades da empresa deverá ser oficializada junto à SEMAD para avaliação.
6. No caso de alteração de endereço este documento não será mais válido, devendo ser iniciado novo processo de licenciamento.
7. É de inteira responsabilidade do empreendimento a observância desta Diretriz, estando todavia, sujeito a controle e fiscalização pelo órgão ambiental, conforme Deliberação Normativa COMAC Nº 25 de 14 de junho de 2021.
8. Para verificar a veracidade do processo de licenciamento ambiental, acesse o site <http://www.contagem.mg.gov.br/transparencia/public/tramitacao-protocolo>.
9. Não executar, á revelia do órgão ambiental, ampliação ou modificação passível de novo licenciamento. O prazo limite para atendimento e implementação das condicionantes específicas por parte da empresa, é de até 180 dias a partir da data de emissão desta diretriz.

DATA	ASSINATURA GERENTE DE CONTROLE PROCESSUAL	MATRÍCULA
09/11/2023		137-931-0

VERIFIQUE A RELAÇÃO DE CONDICIONANTES GERAIS NA PRÓXIMA PÁGINA:

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.243.868/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/04/2018
NOME EMPRESARIAL JN RASTREAMENTO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JN SISTEMAS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R TIRADENTES	NÚMERO 966	COMPLEMENTO *****	
CEP 32.235-250	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CONTAGEM	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO JNRFINANCEIRO@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (31) 3150-7912	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/08/2024** às **12:43:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	JN RASTREAMENTO LTDA	
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
30.243.868/0001-83	19/04/2018	09/04/2018

Endereço Completo:

RUA TIRADENTES 966 - BAIRRO INDUSTRIAL CEP 32235-250 - CONTAGEM/MG

Objeto Social:

PRESTACAO DE SERVICOS DE RASTREAMENTO , MONITORAMENTO VIA SATELITE DE BENS MOVEIS, IMOVEIS E VEICULOS AUTOMOTIVOS, DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, PORTAIS E BUSCAS NA INTERNET, SERVICOS DE DESPACHANTES AUTOMOTIVOS, LOCAÇÃO DE VEICULOS SEM CONDUTOR, COMERCIO DE CHIPS RECARREGAVEL PARA RASTREADORES, COMERCIO VAREJISTA DE RASTREADORES, PECAS, ALARMES E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

Capital Social:	R\$ 95.500,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
NOVENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 95.500,00	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO
NOVENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
068.443.586-10	LUCIANA ARAUJO DE OLIVEIRA	R\$ 95.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 21/02/2024

Número: 11519294

Ato 223 - BALANCO

Observações:

EM 9/12/2022 OCORREU NA BASE DE DADOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS A ATUALIZAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO AUTOMÁTICA DA NATUREZA JURÍDICA EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA E CONSEQUENTE SUBSTITUIÇÃO NO NOME EMPRESARIAL DA EXPRESSÃO EIRELI PARA LTDA OU LIMITADA, DECORRENTE DE EXPRESSA DISPOSIÇÃO LEGAL (LEI 14.195/2021).

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 26 de Setembro de 2024 19:11

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240002862303 e visualize a certidão)

24/597.916-6



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JN RASTREAMENTO LTDA
CNPJ: 30.243.868/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:26:03 do dia 09/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/02/2025.

Código de controle da certidão: **C2FE.FFF0.5E39.411F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.243.868/0001-83
Razão Social: JN RASTREAMENTO EIRELI
Endereço: RUA TIRADENTES N 966 / INDUSTRIAL / CONTAGEM / MG / 32235-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/11/2024 a 30/11/2024

Certificação Número: 2024110121175025552101

Informação obtida em 03/11/2024 21:15:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: JN RASTREAMENTO LTDA

CPF/CNPJ nº: 30.243.868/0001-83

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 199452
Data de emissão: 03/11/2024
Data de validade: 01/02/2025
Controle de autenticidade : 775260996775260

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JN RASTREAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.243.868/0001-83

Certidão nº: 53379506/2024

Expedição: 04/08/2024, às 12:47:30

Validade: 31/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JN RASTREAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.243.868/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: JN RASTREAMENTO EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183577004690

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CONTAGEM

Local

17 Abril 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600564024 em 19/04/2018 da Empresa JN RASTREAMENTO EIRELI, Nire 31600564024 e protocolo 181920859 - 18/04/2018. Autenticação: E6456AA43BE7C4449844C7344160C7B176FD7DEE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/192.085-9 e o código de segurança iqRL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/192.085-9	J183577004690	17/04/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
068.443.586-10	LUCIANA ARAUJO DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE JN RASTREAMENTO EIRELI

LUCIANA ARAUJO DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 068.443.586-10, documento de identidade MG13530488, SSP, MG, com domicilio / residência a RUA TIRADENTES, número 966, F, bairro / distrito INDUSTRIAL, município CONTAGEM - MINAS GERAIS, CEP 32.230-020 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de JN RASTREAMENTO EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será PRESTACAO SERVICOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VIA SATELITE DE BENS MOVEIS, IMOVEIS E VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE RASTREADORES, PECAS, ALARMES E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, MANUTENCAO E INSTALACAO DE RASTREADORES E ALARMES EM VEICULOS AUTOMOTORES.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA TIRADENTES, número 966, bairro / distrito INDUSTRIAL, município CONTAGEM - MG, CEP 32.235-250.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 09/04/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 95.500,00 (NOVENTA e CINCO MIL e QUINHENTOS reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - A titular poderá nomear um procurador para representá-la quando necessário.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de CONTAGEM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE JN RASTREAMENTO EIRELI

CONTAGEM, 9 de Abril de 2018.

LUCIANA ARAUJO DE OLIVEIRA

Titular/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 11

J183577004690



MG26992884

2/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600564024 em 19/04/2018 da Empresa JN RASTREAMENTO EIRELI, Nire 31600564024 e protocolo 181920859 - 18/04/2018. Autenticação: E6456AA43BE7C4449844C7344160C7B176FD7DEE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/192.085-9 e o código de segurança iqRL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/192.085-9	J183577004690	17/04/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
068.443.586-10	LUCIANA ARAUJO DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600564024 em 19/04/2018 da Empresa JN RASTREAMENTO EIRELI, Nire 31600564024 e protocolo 181920859 - 18/04/2018. Autenticação: E6456AA43BE7C4449844C7344160C7B176FD7DEE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/192.085-9 e o código de segurança iqRL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/9

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

A Empresa JN RASTREAMENTO EIRELI, estabelecida na (o) RUA TIRADENTES, 966 bairro INDUSTRIAL, CONTAGEM, MG CEP: 32.235-250, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CONTAGEM - MG, 9 DE ABRIL DE 2018.

LUCIANA ARAUJO DE OLIVEIRA : Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: J183577004690 MG26992884



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600564024 em 19/04/2018 da Empresa JN RASTREAMENTO EIRELI, Nire 31600564024 e protocolo 181920859 - 18/04/2018. Autenticação: E6456AA43BE7C4449844C7344160C7B176FD7DEE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/192.085-9 e o código de segurança iqRL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

ENQUADRAMENTO

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/192.085-9	J183577004690	17/04/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
068.443.586-10	LUCIANA ARAUJO DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JN RASTREAMENTO EIRELI, de nire 3160056402-4 e protocolado sob o número 18/192.085-9 em 18/04/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600564024, em 19/04/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Antonio Carlos Raimundo.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
068.443.586-10	LUCIANA ARAUJO DE OLIVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
068.443.586-10	LUCIANA ARAUJO DE OLIVEIRA

ENQUADRAMENTO

Assinante(s)	
CPF	Nome
068.443.586-10	LUCIANA ARAUJO DE OLIVEIRA

Belo Horizonte. Quinta-feira, 19 de Abril de 2018





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
559.475.496-20	ANTONIO CARLOS RAIMUNDO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. Quinta-feira, 19 de Abril de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600564024 em 19/04/2018 da Empresa JN RASTREAMENTO EIRELI, Nire 31600564024 e protocolo 181920859 - 18/04/2018. Autenticação: E6456AA43BE7C4449844C7344160C7B176FD7DEE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/192.085-9 e o código de segurança iqRL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL